



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508
Site: www.restinga.ifrs.edu.br – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 21/2019
REGULAMENTO GERAL DA IX MOSTRA CIENTÍFICA

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

4.2.1. Título do trabalho;

Leia-se:

4.2.1. Título do trabalho;

4.2.1.1. Somente a inicial da primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes); Maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); Quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); Nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, use itálico.

Onde se lê:

4.3.1. Título do trabalho;

Leia-se:

4.3.1. Título do trabalho;

4.3.1.1. Somente a inicial da primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes); Maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); Quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); Nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, use itálico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Rua Alberto Hoffmann, nº 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre/RS – 91791-508
Site: www.restinga.ifrs.edu.br – Telefone: (51) 3247.8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

Onde se lê:

4.4.1. **Título do trabalho;**

Leia-se:

4.4.1. Título do trabalho;

4.4.1.1. Somente a inicial da primeira palavra do título em maiúscula (ex.: Análise sensorial de espumantes); Maiúscula para nomes próprios (exemplos: Rio Grande do Sul, Guimarães Rosa); Quando houver subtítulo, separar por dois pontos (ex.: Amores impossíveis: contos); Nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, use itálico.

Porto Alegre (RS), 30 de agosto de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016
(O original encontra-se assinado no gabinete do *Campus*.)